
DNE 049/2022

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022

A Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás

Jonathan Xisto de Oliveira - Gerente de Setorial de Relações Sindicais

Fabício Pereira Gomes – Gerente de Relações com Sistema, Governo e Entidades Externas

Assunto: Mesas de Negociação ACT 2022 - Prorrogação da data-base

Prezados senhores,

Em 17/8/22, durante a reunião com esta Federação, a Petrobrás e suas subsidiárias fizeram uma breve exposição do que seria a terceira contraproposta de acordo coletivo de trabalho.

Em 18/8/2022, a contraproposta da Petrobrás foi enviada para a FUP à noite. Em 19/8/2022, as contrapropostas das subsidiárias (Pbio, TBG e Transpetro) foram enviadas para a Federação pela manhã.

Logo, considerando,

- A necessidade estatutária de realização do Conselho Deliberativo da FUP para análise das contrapropostas;

- A necessidade estatutária de realização de reuniões nas diretorias dos sindicatos fupistas para análise das contrapropostas e dos encaminhamentos oriundos do Conselho Deliberativo da FUP;

- Os prazos estatutários dos sindicatos para a publicação dos editais para a realização de assembleias; e

- O calendário de realização das assembleias, que irão até o dia 03/09.



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS



Filiada à



A FUP e os seus sindicatos, vêm pela presente, ANTE O EXPOSTO, à luz dos princípios do diálogo social e da boa-fé negocial, protocolar o Termo de Manutenção da Database 2022-2023 (ANEXO).

Por fim, entenderemos o eventual silêncio da Petrobrás e de suas subsidiárias, como anuência, quanto às cláusulas constantes do Termo em anexo.

Cordialmente,

Deyvid Bacelar

Coordenador Geral FUP– Direção Colegiada